



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 319, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Revogada pela Portaria CNMP-SG Nº 64, de 6 de abril de 2017.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:~~

~~——— Art. 1º Designar os servidores Thales Carvalho Soares da Silva, matrícula nº 82.310, e Alexandre Alves de Sousa Moreira, matrícula 82.378, para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato CNMP nº 44/2016, celebrado com a pessoa jurídica Empresa Brasil de Telecomunicação S.A.~~

~~——— Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~——— Brasília-DF, 15 de dezembro de 2016.~~

~~\_\_\_\_\_~~

~~SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR~~